ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2010

**VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, no dia 26 de março de 2010, para transportar a Diretora Administrativa, Senhora Jalusa Oliveira, até o Tribunal de Contas do RS, a qual irá fazer entrega de documentos àquela Corte de Contas.

**Art. 2º** O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** A Senhora Diretora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003.

**Art. 4º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 26 de março de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26 de março de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner